



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para aquisição de **MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco, no combate e enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando a Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, que Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Considerando o Decreto Municipal nº 010/2020, de 21 de março de 2020, que decreta **situação de emergência em saúde pública** e institui temporariamente o Gabinete de Crise do Município de Breu Branco, em decorrência da pandemia do novo **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2020/TCM-PA, de 27 de março de 2020 que *"Dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 02/2020/TCM-PA, que estabelece Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará diante da crise imposta pelo "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19), especialmente quanto ao estado de calamidade pública e dá outras providências"*, em especial no *"Capítulo IV das aquisições de bens, insumos e contratação de serviços em geral e obras/serviços de engenharia, destinados ao enfrentamento da emergência ou calamidade na área de saúde pública."*

Considerando a Instrução Normativa nº 003/2020/TCM-PA, de 15 de abril de 2020 que *"Dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 03/2020/TCMPA, que estabelece novas Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará, diante da crise imposta pela "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19), quanto ao excepcional afastamento da incidência dos artigos 14, 16, 17 e 24 da LC nº 101/2000, enquanto perdurar o estado de calamidade pública e reedita as orientações fixadas no Capítulo IV, da Nota Técnica nº 02/2020/TCMPA, dando-lhe nova redação."*



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Considerando finalmente a solicitação e justificativas do CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF.

AUTORIZO a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que seja **providenciado em caráter de urgência** a abertura de processo administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, para contratação emergencial de empresa especializada para aquisição de **MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, de acordo com os seguintes documentos em anexo:

- a) Solicitação e Justificativas da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF;
- b) Decreto Municipal nº 010, de 21 de março de 2020 (Decreta situação de emergência em saúde pública);
- c) Projeto Básico Simplificado;
- d) Portaria nº 199, de 07 de abril de 2020 (Designa servidores para o exercício da função de gestor de fiscal de contratos celebrados pela Administração).

Atenciosamente,

EDINEIA MOURA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde